



Ministério Público do Estado do Amazonas
4ª procuradoria

OFÍCIO Nº 125 /2019 - CASA/MPC.

Manaus, 03 de abril de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor.

Secretário de Estado de Educação e Qualidade de Ensino-SEDUC.


Rua Waldomiro Lustoza, 250-Japiim II,
CEP 69076-830, Manaus-AM.

Senhor Secretário,

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador de Contas CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA, designado para apreciar as Contas da Secretaria de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas-SEDUC, conforme a Portaria n.º 02, de 29 de janeiro de 2019-MPC/AM, requisita no prazo de 15 dias as seguintes informações:

- a) O quadro de pessoal do departamento de infraestrutura – DEINFRA da SEDUC, contendo os nomes de todos os agentes e suas atribuições (chefe, fiscais, etc.), as datas de admissão e a natureza do vínculo que possuem com o Estado do Amazonas (estatutário, comissionado, suplementarista, temporário, cedido, terceirizado, etc.);
- b) Os números de registro no CREA dos fiscais do DEINFRA e as obras e/ou serviços de engenharia que estão sendo fiscalizadas por cada fiscal;
- c) A relação de obras sob a responsabilidade do DEINFRA em execução no exercício, com o respectivo cronograma físico-financeiro.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador de Contas